

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 454, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

Cede Auxiliar de Serviços Gerais –
Padrão 1, por tempo determinado.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.278, de 2 de maio de 2013, resolve ceder a Servidora **LUCIANA RUSZKOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, letra “B”, para o Poder Legislativo Municipal, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2013.

SERTÃO SANTANA, em 3 de junho de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab
Assessora de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!